

Relatório do Conselho Fiscal em relação ao acompanhamento da implementação da Resolução MPS / CGPC Nº 13 de 01/10/2004, na Fundação PREVIMINAS

O Conselho Fiscal da Fundação PREVIMINAS, em atendimento aos artigos 19º, 20º e 23º da Resolução MPS/CGPC nº 13, reunido em 31/10/05, examinou as ações já implementadas na Fundação bem como a documentação disponibilizada pela entidade, para análise da aderência e eficiência dos controles internos, como resultado dos nossos trabalhos apresentamos a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

1 – Cronograma de Controles Internos

1.1 - Verificamos que a Fundação PREVIMINAS elaborou em 23/03/05 o Plano de Ação e Cronograma de adequação aos princípios e regras e às práticas de governança, gestão e controles internos consoante ao § 1º do artigo 23 da CGPC Nº 13, estando registrado em nossa Ata de nº 397 de 24/08/05.

1.2 - Acompanhamento da implementação da CGPC nº 13, tem ocorrido através de reuniões com a Diretoria Executiva e Gestores, encontros estes registrados em nossas Atas nº 395 de 10/08/05 e nº 399 de 14/09/05.

1.3 - Recebemos através da PRES 143 de 26/10/05, o acompanhamento dos trabalhos de implementação da CGPC Nº 13 - Plano de Ação e Cronograma, com os devidos ajustes e justificativas, registrado em nossa Ata nº 403ª de 31/10/05.

2 – Implementação da Política de Controles Internos

Verificamos que a Fundação PREVIMINAS está implementando as adequações dos Controles Internos, consoante ao §2º do artigo 23 da CGPC nº 13 através das seguintes ações:

2.1 – Seminários - A Diretoria Executiva empenhada em preparar os seus Conselheiros e Gestores, apoiou e também participou dos eventos patrocinados pela ABRAPP, registrado em nossa Ata nº 393 de 11/07/05, bem como a participação no 26º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, com a participação dos Presidentes da Fundação e do Conselho Fiscal, um membro do Conselho Deliberativo e Gerentes da Fundação conforme Ata nº 397 de 24/08/05;

2.2 – Software terceirizado - Apresentação na Fundação de softwares de apoio, visando adequação dos controles internos através das Consultorias Martinelli e Risk Office, com a participação da DREX, Conselhos e Gestores conforme Ata nº 397 de 24/08/05. Encaminhado a este Conselho através da PRES nº 143 de 26/10/05, cópia do contrato com a Risk Office e o detalhamento das atividades de Controles Internos para a implementação da CGPC nº 13 (Item nº5 do Plano de Ação);

2.3 – Software Interno - Apresentação pela área de informática da PREVIMINAS, do Sistema de Informações Corporativas, com acesso on line ao nosso banco de dados, onde serão também inseridos os relatórios gerenciais e contábeis já implementados na Fundação, bem como os de Controles Internos na modelagem sugerida no seminário da ABRAPP; evento registrado em nossa Ata nº 400 de 21/09/05;

2.4 - Diagnóstico PREVIMINAS - Verificamos que a Fundação efetuou diagnóstico dos principais problemas, os quais constam do Ofício DRPR nº 123 de 27/09/05, enviado a SPC e o ofício DRPR nº 118 de 20/09/05, enviado a ANS, o que foi encaminhado pelo presidente da PREVIMINAS em reunião em conjunto com os Conselhos Deliberativo e Fiscal para conhecimento, conforme registrado na Ata do CODE nº 70 de 05/10/2005 e Ata 402ª, de 18/10/2005, do Conselho Fiscal.

2.5 - Retificativo do Orçamento - Verificamos que a Diretoria Executiva implementou ações no sentido de buscar a Redução do Custeio Administrativo, através da redução do quadro de pessoal e a revisão orçamentária, aprovada pelo Conselho Deliberativo e encaminhado a este conselho para conhecimento, registrado em nossa Ata nº 397 de 24/08/05 .

3 – Código de Ética

Verificamos que a Fundação PREVIMINAS elaborou o Código de Ética e Termo de Confidencialidade, encaminhado aos Conselhos Deliberativo e Fiscal para avaliação, conforme registrado em nossa Ata de reunião nº 400 de 21/09/05;

4 – Segregação de Atividades e Funções

Verificamos que a Fundação PREVIMINAS implementou nova Arquitetura Organizacional e Funcional, sendo que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10º da CGPC Nº 13, encaminhado ao Conselho Fiscal através da PRES nº 142 de 25/10/05, registrado em nossa Ata nº 403ª de 31/10/05;

5 – Regimento Interno dos Órgãos Estatutários ou Manual de Governança

Verificamos que a Fundação elaborou minuta do Regimento Interno dos Órgãos Estatutários, o que foi encaminhado pelo presidente da PREVIMINAS em reunião em conjunto com os Conselhos Deliberativo e Fiscal para avaliação, conforme registrado na Ata do CODE nº 70 de 05/10/2005 e Ata 402ª de 18/10/2005, do Conselho Fiscal.

6 - Auditores Independentes

Recebemos através da PRES nº 143 cópia do contrato firmado com a BDO Trevisan Auditores Independentes assinado em 01/10/05, para exame dos Controles Internos e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2005, conforme registrado em nossa Ata nº 403ª de 31/10/05.

7 – Calendário de Obrigações

Verificamos com base nos controles internos que a Fundação PREVIMINAS está cumprindo o seu calendário de obrigações junto a:

- SPC/MPS - diagnóstico conforme Ofício DRPR 123 de 27/09/05;
- Receita Federal - providências em andamento conforme Ofício DRPR 123 de 27/09/05;
- Participantes e Patrocinadoras - diagnóstico conforme Ofício DRPR 123 de 27/09/05 e atendimento a Instrução Normativa nº 07;
- Conselhos – Cópias das Atas da DREX e reuniões de Governança.

8 – Manifestação do Conselho Fiscal

Com base nas verificações e análises dos Controles Internos, manifestamos que os Controles Internos da Previminas – Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais estão adequados ao modelo de Governança, proposto pela Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2005.

CONSELHO FISCAL

Armando Cerqueira Gomes
Presidente

Pacífico Augusto Vieira
Conselheiro

Walter Pereira de Castro
Conselheiro

João Luiz Martins Caiafa
Conselheiro